

PORTARIA Nº 213/2024/GAB/EMSERH, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 516/2023-GCC/EMSERH – LAVANDERIA LAVAR E VESTIR LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.14579-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo
Suplente: Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Fernando César Oliveira Pereira Júnior	3431	Supervisor Administrativo
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
Suplente: Ericka Beatriz da Silva	14026	Analista Administrativa
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Célia Maria Messias da Silva	1974	Analista Administrativa
Suplente: Maria Clara Trajano Braid	13774	Analista Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Launé de Carvalho	13661	Analista Administrativa
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva	13210	Analista Administrativo
Suplente: José de Ribamar dos Santos Neto	13669	Analista Administrativo
Suplente: Ana Paula da Silva Costa	14492	Analista Administrativa

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS**UPA CIDADE OPERÁRIA**

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
-------------------------	------------------	--------------

Titular: Azyane Silva Pessoa	12593	Diretora Administrativa
Suplente: Raifran Sousa de Almeida	14264	Gerente Geral
Suplente: Fernando Ferreira Gomes	9173	Supervisor Administrativo
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH

UPA ARAÇAGY

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Marcelo Vinícius Bezerra Calvet	12645	Diretor Administrativo
Suplente: Diana Carla Silva Campos de Jesus	13324	Encarregada de Atendimento.
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH

UPA BACANGA

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Graça Rodrigues Gomes Mascarenhas	14490	Diretora Geral
Suplente: Júlio César Pinheiro Maciel	9133	Diretor Administrativo
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH

UPA PAÇO DO LUMIAR

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Raisa Cristine Chagas Silva Ferreira	14337	Diretora Geral
Suplente: Stefanny Monteiro Pinheiro	7556	Diretora Administrativa
Camila Maia de Sousa	14142	Assessora da Direção
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH

UPA PARQUE VITÓRIA

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Efraim Pereira Gama	12407	Diretor Geral
Suplente: Ana Carolina Sousa Ferreira	12509	Diretor Administrativo
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH

UPA VINHAIS

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Jackson Aguiar Soares	14105	Diretor Administrativo
Suplente: Danúbia Oliveira Martins	14080	Encarregada de Recursos Humanos
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH

UNIDADE PRISIONAL

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Simeão de Sá Brandão Neto	800783-0	Coordenador de Saúde - SEAP
Suplente: Renato Lindoso Dantas	121960	Supervisor de Saúde - SSA-SEAP
Suplente: Marçalina Soares Barbosa	311333	Enfermeira – SEAP
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 516/2023-GCC/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 2024.110215.14579]-EMSERH, têm como objeto “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR , NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA DA CIDADE OPERARIA, UPA DO ARAÇAGY, UPA DO ITAQUI BACANGA, UPA DO PAÇO DO LUMIAR, UPA DO PARQUE VITÓRIA, UPA DO VINHAIS E SAÚDE PRISIONAL.**”

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 516/2023-GCC/EMSERH será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de sua assinatura.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 516/2023-GGC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 516/2023-GCC/EMSERH.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra Portaria de Fiscal relacionada com o presente contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 14 DE MAIO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**,
PRESIDENTE - EMSERH, em 14/05/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1463421** e o código CRC **E2A98FAC**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.14579

1463421v3